



**DECRETO Nº 0353A/2017
DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

O Senhor, **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor (a) abaixo qualificado, além das suas atividades normais, desempenhar outras atividades correlatas e ficar à disposição da Administração Municipal em tempo integral.

DECRETA:


Art. 1º Fica CONCEDIDA a Gratificação por Tempo Integral a(o) Servidor(a) ODEDY SALES COELHO, Matrícula 00000000640, ocupante do cargo de MOTORISTA FLUVIAL, Código PMM-CENF 124, lotado(a) na(o) SEMSA, no percentual de 100% (cem por cento) do salário base, de acordo com o Art. 47, da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 – Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, 12 de JUNHO de 2017.


JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de JUNHO de 2017


FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário de Administração
Port. 0226/2017.

Ciente: _____